

TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.000458/2020-90

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

Nº EME
2 0 0 0 9 0 3

SIAFI
1 A A A K R

3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 280/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº ***9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.591.***-49, com poderes delegados pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022 (SEI! nº 11780710), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto - CGMRR/DIR, **Sr. RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 111.***.472 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.***.***-44, com base na Portaria nº 3.531, de 30/06/2023, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão **ROGÉRIO CETRIM DE**

SIQUEIRA, brasileiro, casado, militar, RG nº 018.***.883-3 MD/EB, CPF nº 981.***.527-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.864, de 09/11/2022, combinado com a Portaria nº 053-DEC de 11/07/2022 (publicado no Boletim do Exército nº 29 de 22/07/2022), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED de crédito.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor em razão da 1^a Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1^a RPFO ao Termo de execução Descentralizada nº 280/2020 que visa a Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; em atendimento ao art. 30 do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e nos Termos do Relato nº. 120/2023 (SEI nº 14932276), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na Reunião do dia 11 de julho de 2023, constante na Ata da 26^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de aumento de valor em razão da 1^a Revisão de Projeto em Fase de Obras, o termo passa a possuir a seguinte redação:

AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA 1^a REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - 1^a RPFO

3.2. O reflexo financeiro da 1^a RPFO é de R\$ 6.699.398,36 (seis milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), passando o valor a preços iniciais do TED 280/2020 de R\$ 9.549.236,40 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **para R\$ 16.248.634,76 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

**PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.22.05.04.04)**

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

TED Termo de execução descentralizada 280/2020

* Publicação no DOU 93 de 18 de maio de 2020

INSTRUMENTO LEGAL:
* Republicação no DOU 94 de 19 de maio de 2020.
* Publicação reajustamento no DOU 197 de 19 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO (Ref.: julho 19)	R\$ 9.417.881,94
1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO 2020)	R\$ 131.354,46
VALOR COM 1º ADITIVO	R\$ 9.549.236,40
2º ADITIVO (PRAZO)	R\$ 9.549.236,40
3º ADITIVO (1º RPFO)	R\$ 6.699.398,36
VALOR APÓS RPFO	R\$ 16.248.634,76

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Assinado eletronicamente

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Assinado eletronicamente

RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto
CGMRR/DIR

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Assinado eletronicamente

Gen. Div. ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Pontes da Silva, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 13/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15094556** e o código CRC **1A0C22AE**.

Referência: Processo nº 50604.000458/2020-90

SEI nº 15094556



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319